



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DA
CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA
MISSIONÁRIA ROMPENDO EM FÉ NO
CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO
DO RECIFE.**

P A R E C E R Nº /2012

COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**

Nº 182/2011, de autoria do Vereador **ALMIR FERNANDO**, para emitir parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 06 de março de 2012

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE